

Nova Lima, 27 de abril de 2015

Ref.FF-008/2015

Ao

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**Assunto:** Pregão Eletrônico No 09/2015 – DICOA/DEALF/CBMDF  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



**IVECO LATIN AMÉRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rodovia MG 238, km 73,5 – Sete Lagoas/Minas Gerais inscrita no CNPJ sob nº 01.844.555/0005-06 na qualidade de pretense participante do **Pregão Eletrônico Nº 09/2015**, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o Registro de Preços de Viaturas do tipo Auto Tanque (AT) com capacidade volumétrica de 10.000 litros para o CBMDF, vem solicitar ESCLARECIMENTOS a respeito dos seguintes itens constantes do Edital e seus anexos:

Primeiramente esclarecemos que foram encaminhados a este órgão, os Pedidos de Esclarecimentos 001, 002 e 003, os quais ainda não tivemos um posicionamento e as respostas pertinentes sobre vários quesitos. Devido a tal fato e por serem estas questões vitais e cruciais para definição do produto a ser ofertado por nossa empresa, reiteramos a solicitação reencaminhando os questionamentos para os quais solicitamos o devido pronunciamento:

**Do Edital**

**Consta no Caput do Edital a seguinte informação sobre o Objeto:**

Pregão Eletrônico nº 09/2015/CBMDF para Registro de Preços de viaturas tipo auto tanque (AT) com **Capacidade volumétrica de 10.000 litros** para o CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do

Anexo I do Edital

**Na mesma primeira página consta outra condição para o Objeto:**

## **1 DO OBJETO**

1.1 Pregão Eletrônico nº 09/2015/CBMDF para Registro de Preços de viaturas tipo auto tanque (AT) com capacidade volumétrica de 15.000 litros para o CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

**Pergunta: Qual das duas condições deve ser considerada 10.000 ou 15.000 litros.**



**Favor esclarecer.**

.....

## **Item 7 – Da Habilitação**

**Item 7.2.1** As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

III - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: **viatura de combate a incêndio com bomba que atenda a FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com a norma NFPA 1901:2009 ou EN 1028** e com tanque de no mínimo 6.000 litros.

1) A Iveco, fabrica um gama bastante variada de Veículos, fornecendo Veículos e Viaturas diversas de Combate à Incêndio no mercado nacional e internacional, modelos com varrições de potência, capacidade de tanque, etc.

Entendemos que para as exigências descritas neste item do edital, a empresa poderá fornecer um Certificado, onde conste as informações de um Modelo **Semelhante e/ou Similar**, com capacidade de tanque menor, igual ou superior, atendendo as exigências deste quesito, comprovando sua capacidade.

**Solicitamos confirmar e informar se nosso entendimento está correto.**

.....



2) A Contratante está exigindo a comprovação de aptidão, com tanque de dimensões específicas e Bomba que atenda a FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com a norma NFPA 1901:2009 ou EN 1028.

Ora, a manutenção de tais exigências com certeza impedirá algumas empresas brasileiras e talvez todas de participar deste processo, empresas estas que possuem a capacitação técnica comprovada e que veem fornecendo Veículos no mercado ao longo de muitos anos, para os diversos mercados civil, militar e governamental.

Entendemos a necessidade de comprovação, quanto ao fornecimento do objeto da licitação, com as respectivas características técnicas, comprovação de performance etc, devendo entretanto **tal exigência ficar restrito a isto.**

Isto posto, solicitamos ajustar o referido item, fazendo constar apenas que a empresa interessada deverá apresentar a comprovação de aptidão através de **Atestado Técnico Específico, excluindo** a questão de FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com a norma NFPA 1901 ou EN1028, o que permitirá participação da nossa empresa e de outros interessados em participar deste processo.

**Solicitamos os devidos ajustes e alterações necessárias.**

## Anexo I – Termo de Referência No 111/2014 – DIMAT

### 4. Especificação do Material

#### - Dimensões e Ângulos de Entrada e Saída

Constam listados neste item do edital condições que devem ser cumpridas pelas empresas referentes as dimensões e ângulos de entrada e saída do Material.

Algumas dessas condições são bastante limitantes e sendo mantidas, acarretarão e limitarão a participação de várias empresas interessadas neste processo licitatório.



Entendemos que o intuito do CBMDF é de incentivar a participação do maior número possível de participantes / fornecedores, seguindo preceitos básicos da Lei 8.666, que busca contratar produtos de melhor qualidade pelo menor preço do mercado.

Isto posto e visando a permitir nossa participação, listamos a seguir os requisitos para os quais solicitamos alteração, alterações estas que não impactarão em nenhuma Perda para Contratante, sendo mantido e garantido os requisitos primordiais de performance e operação do produto, dentro do que se destina.

#### · **Vão livre (distância mínima do solo) - 300 mm (desconsiderados os eixos);**

O item em questão traz a exigência de Vão Livre (Distância Mínima do Solo) de 300 mm.

Ora, o veículo que pretendemos ofertar trafega e opera em condições diversas dentro e fora de estradas por todo o país, tendo comprovada eficiência e performance, sendo que o Vão Livre do mesmo é de 250 mm.

Com base em tais informações e acrescido do fato que tal alteração não trará prejuízo à operação a que se destina, solicitamos alterar tal exigência, fazendo constar Vão Livre Mínimo do solo seja de **250 mm, ao invés dos 300 mm** descritos anteriormente.

### **Da Estrutura do Chassi**

- O veículo deverá ser construído de acordo com as especificações do fabricante do chassi.
- O Peso Bruto Total (PBT) técnico não deverá ser inferior a 29.000 kg, com chassi 6X4, carga útil técnico não inferior a 19.000 kg, peso técnico no eixo dianteiro não inferior a 6.000 kg e no eixo traseiro não inferior a 23.000 kg.



O veículo que pretendemos ofertar possui um PBT de 26.200 kg, sendo chassi 6x4, carga útil não inferior a 18.410 kg, peso técnico no eixo dianteiro não inferior a 6.200 kg e no eixo traseiro não inferior a 20.000 kg, ou seja muito próximo das condições descritas, com excelente performance e qualidade;

Temos interesse em participar deste processo licitatório, possuindo um veículo que atende a grande maioria dos requisitos do edital. Assim, a contratante efetuando os pequenos ajustes e alterações solicitadas, poderemos participar do processo e competir em igualdade de condições com outros fornecedores.

Isto posto, solicitamos dar provimento às nossas solicitações, efetuando os ajustes e alterações solicitadas.

### **Solicitamos os devidos ajustes e alterações.**

.....

#### ➤ **Dos Eixos Dianteiro e Traseiro**

- O eixo dianteiro deverá possuir suspensão com capacidade de, no mínimo, 6.000 kg.
- Os eixos traseiros deverão possuir suspensão com capacidade de, no mínimo, 23.000 kg.

**Questão:** Conforme descrito no item anterior, **solicitamos alterar** o valor referente aos eixos traseiros descrito para no mínimo – 20.000 Kg, com base nos mesmos esclarecimentos.



- .....
- **Os eixos traseiros deverão possuir amortecedores telescópicos e barra estabilizadora.**

**Questão** – O modelo que pretendemos ofertar não utiliza nos eixos traseiros amortecedores, nem tampouco barra estabilizadora, isto para **não limitar o curso da suspensão ao trafegar em terrenos irregulares**. Tal condição não afeta de forma alguma a performance do veículo nem sua excelente capacidade de operar em qualquer tipo de terreno e situação.

Isto posto e visando permitir nossa participação e de outros fornecedores neste edital, solicitamos que tal exigência seja **excluída**, haja vista que a condição em questão não caracteriza nenhuma melhora de performance do veículo e somente limitará a participação de interessados no certame.

**Solicitamos alterar e ajustar.**

.....

➤ **Do Sistema de Freios**

- A viatura deverá possuir um sistema de freios com as seguintes características:
- Válvula de pedal recoberta com superfície antiderrapante.

**Questão:** Não seria o pedal de freio recoberto com superfície antiderrapante? **Solicitamos confirmar.**

.....



- Secador de ar do tipo aquecido com cartucho desumidificador na entrada do sistema de ar do freio, para retirar a umidade e as partículas de sujeira.

**Questão:** O veículo que pretendemos ofertar possui filtro coalescente, que retira a umidade e partículas de sujeira, não sendo entretanto aquecido. Entendemos que, pelo local de operação do veículo (Distrito Federal) não há necessidade do mesmo ser aquecido e este requisito não é vital e necessário.

Com base em tais fatos sugerimos e solicitamos a alteração de tal exigência, excluindo a parte onde consta que o mesmo deve ser aquecido.

**Solicitamos ajustar e alterar.**

.....

➤ **Freio Motor**

- As luzes de freio deverão ser ligadas automaticamente quando o freio motor for acionado.

Possuímos a condição exigida em determinado regime de operação. Entretanto, visando a elucidar dúvidas sobre o assunto solicitamos esclarecer em quais condições o CBMDF deseja que as luzes liguem automaticamente, pois não são em todos os regimes da operação, que isto ocorre.

.....

➤ **Do Motor**

- a) O motor deverá ser do tipo turbo alimentado a diesel, possuir controle de injeção eletrônica de combustível, com potência máxima igual ou superior a 300 HP (equivalente a 304 cv), numa rotação igual ou inferior a 2.000 RPM, torque máximo igual ou superior a 1.000 Nm.



O veículo que pretendemos ofertar para participar deste Registro de Preços, está muito próximo das condições aqui definidas, possuindo **280 cv** (equivalente a 276 HP) e torque máximo de **950 Nm**, apresentando excelente performance na sua operação.

Tomando por base tais aspectos, solicitamos que as condições aqui descritas sejam reconsideradas, efetuando-se as alterações necessárias e fazendo constar que a potência máxima seja igual ou superior a 280 cv (276 HP) e o torque máximo maior ou igual a 950 Nm.

**Isto permitirá nossa participação no processo, com veículo comprovadamente de alto nível de performance e operação acima das expectativas do mercado.**

.....

- b) Deverão ser instalados, no mínimo, os seguintes equipamentos padrão no motor: b) Filtro com aditivo para o sistema de refrigeração;

Nosso sistema de arrefecimento possui reservatório para a solução de água, mais o aditivo (Etileno Glicol), entretanto não possui o Filtro aqui estabelecido.

O operação do veículo com sistema de arrefecimento descrito acima atende perfeitamente, estando dentro de condições normais de um veículo deste categoria e em conformidade ao que ofertado por outros fornecedores do mercado



**Com base em tais fatos, solicitamos que a exigência de possuir filtro seja devidamente excluída, o que permitirá nossa participação e de outros fornecedores interessados em participar deste processo.**

.....

## **DA GARANTIA DO MOTOR – pag. 19**

O motor deverá possuir uma garantia de no mínimo, 2 anos ou 1.000 h (o que ocorrer por último) de trabalho fornecida pelo fabricante;

Verificamos que na página 28 também constam descritas as garantias gerais e no tocante ao quesito Motor as condições estão divergentes das descritas na página 19.

**Solicitamos confirmar, que as condições corretas e válidas são de 2 anos ou 1.000 horas, o que ocorrer por último**

.....

➤ **DO SISTEMA DE DESCARGA**

- A tubulação deverá sair do lado direito da viatura, atrás das rodas dianteiras e deverá possuir uma altura mínima em relação ao solo de 300 mm para evitar avarias em terrenos acidentados típicos de algumas regiões do Distrito Federal.

O veículo que pretendemos ofertar neste processo licitatório as tubulações saem atrás do tanque e não ao lado direito da viatura, conforme exigido.

Considerando que tal quesito não afeta a operação do veículo que desejamos ofertar, ponderamos e solicitamos a Contratante a alteração deste quesito, permitindo que a tubulação saia atrás do Tanque.



**Solicitamos alterar.**

.....

➤ **DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ELÉTRICO**

- O sistema deverá realizar um autodiagnóstico cada vez que o veículo for ligado e possuir um sistema de aviso de qualquer falha do sistema elétrico.

O sistema do veículo que pretendemos ofertar possui sistema de autodiagnóstico para alguns sistemas como a pressão de freio, pressão de óleo etc.

Entendemos que isto atende as referidas exigências.

**Solicitamos confirmar**

.....

## ➤ 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.9** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão;

O mercado de veículos especiais, no qual o Auto Tanque se enquadra, como é de conhecimento geral, possui as empresas fornecedoras de Chassis, que são os fabricantes conhecidos do mercado e as empresas Implementadores que produzem e fornecem as respectivas carrocerias.

Salvo engano não existe nenhuma empresa no mercado com capacidade de produzir 100% do veículo, ou seja, chassis e Implementos.

Com base em tais fatos, entendemos que o item em questão deva ser adequado e ajustado, fazendo constar que poderão ser aceitas as subcontratações nos casos especificados acima, ou seja, as empresas fornecedoras dos chassis poderão sim contratar a parte de implementação (carrocerias) e vice-versa, as empresas implementadoras poderão contratar os chassis dos respectivos fornecedores.

Solicitamos analisar e confirmar se nosso entendimento está correto, efetuando as alterações e ajustes necessários neste item do edital.

Atenciosamente,



**Marco Mello**

**Fire Fighting Business Executive Manager**

Phone: +55 (31) 3888-7478

Mobile: +55 (31) 7152-2778 email: marco.rmello@cnhind.com